## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº. 8.562, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Representante Legal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora FLAVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, portadora do RG/SP nº 44.089.474-8, ocupante do emprego público de Analista do Executivo I — Serviço Social, designada como Representante Legal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos — MMFDH.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de setembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos